



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 22262020
Código de validação: 4ED316034B

Dispõe sobre a alteração do Anexo II da PORTARIA-CGJ-4152020, de 24 de janeiro de 2020, que estabelece os períodos das correições ordinárias nas unidades jurisdicionais da Comarca da Ilha de São Luís.

O DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor-geral da Justiça realizar correição ordinária anual, pessoalmente ou por seus juízes auxiliares, em, pelo menos, um terço das unidades jurisdicionais do Estado, de acordo com o disposto no art. 35 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão; art. 30, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; art. 6º, IV, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça; e pelo art. 6º da Resolução nº 24/2009, do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 1º da PORTARIA-CGJ-3302020, que prevê a possibilidade de modificações nas datas das correições por ela designadas;

CONSIDERANDO que os prazos processuais dos processos físicos estavam suspensos desde a edição da PORTARIA-CONJUNTA-142020, e que tiveram o seu curso retomado somente em 3 de julho de 2020, nos termos da PORTARIA-CONJUNTA-342020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo II da PORTARIA-CGJ-4152020, de 24 de janeiro de 2020, que estabelece os períodos das correições ordinárias nas unidades jurisdicionais da Comarca da Ilha de São Luís:

I – As correições ordinárias nas 1ª e 7ª Varas Criminais do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, serão realizadas no período de 13 a 16 de outubro de 2020;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

II – As correições ordinárias nas 1ª, 2ª e 3ª Varas da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, serão realizadas no período de 13 a 17 de julho de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifiquem-se os interessados. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís (MA), 7 de julho de 2020.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 07/07/2020 21:45 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

